

Chave de Acesso da NFS-e  
311860122521211080001360000000000224039655535098



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 29/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 15/03/2024 12:50:16
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 15/03/2024 12:50:16

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.121.108/0001-36	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 52.121.108 DEYVID MAMEDE FERNANDES		E-mail -	
Endereço PRINCESA ISABEL, 475		Município Contagem - MG	CEP 32110-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço R GONCALVES DIAS, 320		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.120,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais	Estaduais	Municipais

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 15/03/24**  
*[Assinatura]* MG15558457

*[Assinatura]* MG16503530

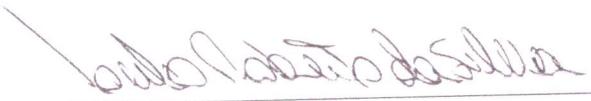
## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, DEYVID MAMEDE FERNANDES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **52.121.108/0001-36**, com sede **AVENIDA PRINCESA ISABEL, n° 475, Bairro PARQUE RECREIO, CEP 32.110-000**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **DEYVID MAMEDE FERNANDES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **094.296.696-13**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP

  
\_\_\_\_\_  
**DEYVID MAMEDE FERNANDES**  
CNPJ: 52.121.108/0001-36

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Fernando Cesar Lemos Junior  
CPF: 018.887.716-06

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Ilma da Silva Dias Maciel  
CPF: 086.174.536-13  
CPF: \_\_\_\_\_

# PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024

**Deyvid Mamede Fernandes**  
**Telefone: 31 99874 4563**  
**E-mail: deyvid.mamede@gmail.com**

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 3.120,00

  
DEYVID MAMEDE FERNANDES

Avenida Princesa Isabel , 475, Parque Recreio, Contagem – 32.110-000 – MG



## Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

**CAPS**

PRORROGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES PARA  
OFICINEIROS

**ATÉ DIA 13/12**

@prefeituradecapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ,  
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023", a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_0](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0))



  
(<https://ecrie.com.br/>)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

<b>REGIONAL/ NÚCLEO:</b> <i>NOVO PROGRESSO</i>	
<b>NOME DO OFICINEIRO:</b> DEYVID MAMEDE	
<b>ATIVIDADES REALIZADAS:</b> FUNCIONAL	

<b>DATA   PERÍODO</b>	01/02/2024 a 29/02/2024
<p>Durante todo o mês de fevereiro, as aulas de exercício funcional foram vivenciadas com uma notável participação ativa e entusiasta por parte dos alunos. O ambiente vibrante e acolhedor proporcionado nessas sessões criou uma atmosfera única, permeada por uma mistura de desafios físicos, que se revelou altamente motivadora para todos os envolvidos.</p> <p>Ao longo das sessões, foi possível observar uma verdadeira sinergia entre os participantes, que se estimulavam mutuamente a alcançar seus objetivos individuais. A variedade de exercícios propostos, desde os mais desafiadores até os mais acessíveis, permitiu que cada aluno encontrasse sua própria forma de se superar, resultando em um progresso significativo ao longo do período.</p> <p>O sucesso das aulas de exercício funcional foi evidente não apenas pelo aumento do engajamento dos alunos, mas também pelo crescente sentimento de realização e satisfação que permeava o ambiente. O feedback positivo recebido ao final de cada sessão refletia não apenas a eficácia dos exercícios, mas também o valor agregado pela interação social e pelo apoio mútuo entre os participantes.</p> <p>Dessa forma, fica evidente que as aulas de exercício funcional não se limitaram apenas a uma atividade física, mas se tornaram uma verdadeira experiência de transformação e crescimento pessoal para cada aluno. O impacto positivo dessas práticas vai além dos resultados visíveis no condicionamento físico, alcançando também aspectos como autoconfiança, motivação e bem-estar geral dos participantes.</p>	
<b>DATA DE ENTREGA:</b> <i>29/02/2024</i>	Assinatura do responsável pelas atividades:  <hr/> <b>(NOME LEGÍVEL DO OFICINEIRO)</b>

## DEYVID MAMEDE FERNANDES





**Boleto Pix**  
**R\$ 3.120,00**

Quem vai receber:  
BANCO INTER

		Beneficiário	
		00.416.968/0001-01 - BANCO INTER	
		Endereço do Beneficiário	
		AV BARBACENA 1219 , 30.190-131 Belo Horizonte - MG	
Pagador		Vencimento	Valor do Documento
52.121.108 DEYVID MAMEDE FERNANDES		20/03/2024	3.120,00
Agência / Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica	
0001/00000002		00019/IB_PF/7777011710207813341088273	

		077-9	07797.77705 11710.207819 33410.882733 2 96610000312000		
Local De Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					20/03/2024
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
00.416.968/0001-01 - BANCO INTER					0001/00000002
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
11/03/2024	141062593	DM	NÃO	11/03/2024	00019/IB_PF/7777011710207813341088273
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento
0000005	IB_PF	REAL			3.120,00
Informações de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto / Abatimento
Não receber após o vencimento.					(-) Outras Deduções
Ouvitoria: 0800 940 7772 / SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador	52.121.108 DEYVID MAMEDE FERNANDES AVENIDA ANTONIO JOSE DA ROCHA, 258 GUANABARA, 32145520 CONTAGEM/MG	CNPJ/CPF: 52121108000136
Beneficiário Final	52.121.108 DEYVID MAMEDE FERNANDES	CNPJ/CPF: 52121108000136



Autenticação Mecânica      Ficha de Compensação

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.684.664/0001-57
<b>Nome:</b>	AMONP II
<b>Conta de débito:</b>	2940   003   00000624-7

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	07797.77705 11710.207819 33410.882733 2 96610000312000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO INTER S/A
<b>Código do Banco:</b>	077
<b>Código do ISPB:</b>	00416968
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
<b>Nome/Razão Social:</b>	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.416.968/0001-01
<b>Sacador Avalista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	52121108 DEYVID MAMEDE FERNANDES
<b>CPF/CNPJ:</b>	52.121.108/0001-36
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	52121108 DEYVID MAMEDE FERNANDES
<b>CPF/CNPJ:</b>	52.121.108/0001-36
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	AMONP II
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.684.664/0001-57

<b>Data do Vencimento:</b>	20/03/2024
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	15/03/2024
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	3.120,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	3.120,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	3.120,00

<b>Data/hora da operação:</b>	15/03/2024 16:15:36
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	075298983
<b>Chave de segurança:</b>	2PU7G7NM1KQMT8G

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104